



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS

EDITAL Nº 002/2012 – PGCAF

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS – DOUTORADO – 2012 COM ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM: “CONSERVAÇÃO DA NATUREZA”, “TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS” E “SILVICULTURA E MANEJO FLORESTAL”.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Florestais, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições regimentais, TORNA PÚBLICO aos interessados a abertura das inscrições no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Florestais exercício 2013, no nível de Doutorado.

DA INSCRIÇÃO

Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá ter concluído ou estar em fase de conclusão do Curso de Mestrado. Podem candidatar-se à seleção do Doutorado, portadores de diploma de mestre em Ciências Florestais ou em áreas afins.

As inscrições serão feitas na Divisão Acadêmica do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG) – Prédio Principal da UFRRJ (P1), sala 115, Tel. (21) 2682-1201, no **período de 15 de agosto a 05 de outubro de 2012**, no horário de 10:00 às 11:30 e de 13:00 às 15:00 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega da seguinte documentação **em ENVELOPE LACRADO constando no envelope o NOME DO CANDIDATO E CURSO PRETENDIDO:**

- Ficha de inscrição em formulário próprio (ver ficha em www.if.ufrj.br/pgcaf/doutorado.html)
- Carta de candidatura (de intenções) (ver modelo em www.if.ufrj.br/pgcaf/doutorado.html);
- Cópia do diploma do mestrado ou declaração de que concluirá o mestrado até fevereiro de 2013;
- Cópia do histórico escolar graduação;
- Cópia do histórico escolar mestrado;
- Curriculum vitae comprovado. Seguir modelo de curriculum vitae (ver em www.if.ufrj.br/pgcaf/doutorado.html);
- Uma carta de recomendação confidencial, assinada por pessoa ligada à formação universitária ou atividade profissional do candidato (modelo em www.if.ufrj.br/pgcaf/doutorado.html). Esta carta deverá ser encaminhada pelo seu autor diretamente à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFRRJ.
- 2 fotografias 3 X 4;
- Anteprojeto de pesquisa, contendo: Título, introdução, objetivos, revisão de literatura, material e métodos, cronograma físico-financeiro e referências bibliográficas;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$45,00. Os candidatos, de posse do CPF, deverão entrar no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para gerar o boleto de pagamento (GRU - Guia de Recolhimento da União).

Atenção: O boleto a ser entregue junto com a documentação **deverá ser o original.**

Para preenchimento da GRU utilizar os seguintes dados: código da Unidade Gestora (UG) = 153166; Gestão = 15240; Código Recolhimento = 28830-6 (Serviços administrativos); Número de referência = 2009;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS

Competência = mês e ano; Vencimento = dia/mês/ano; CPF do candidato; Nome do candidato; Valor = R\$ 45,00

As inscrições poderão ser enviadas POR CORREIO e deverão ser postadas até o último dia de inscrição. O material deverá ser enviado para:

Divisão Acadêmica da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
UFRRJ
BR 465, Km 07
23890-000 Seropédica – RJ

Observações importantes:

- A documentação de comprovação do curriculum vitae deverá seguir a ordem em que for citada no curriculum
- A Divisão Acadêmica e a Secretaria do Curso não receberão nenhum documento após a entrega do envelope LACRADO.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os candidatos com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições.

DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Abaixo, segue a relação de Professores orientadores do Programa, com o número de vagas previstas e opções de tema de projetos de pesquisa:

Docente	VAGAS (Doutorado)	Opções de temas de projetos de pesquisa
Alexandra Pires Fernandez (aspirez@biologia.ufrj.br)	1	Ecologia e conservação de interações animal-planta; Ecologia de mamíferos; Fragmentação de habitats
André Felliipe Nunes de Freitas (afnfreitas@ufrj.br)	1	Dinâmica de comunidades vegetais; Ecologia do epifitismo; Ecologia de bromeliaceae
Francisco Gerson Araújo (gerson@ufrj.br)	2	Ecologia de Peixes Costeiros e de Águas Interiores
Heber dos Santos Abreu (abreu@ufrj.br)	3	Química da madeira; Bioquímica da lignificação; Biotecnologia aplicada à madeira.
Jarbas Marçal de Queiroz (jarbas@ufrj.br)	1	Ecologia de populações e comunidades de insetos; Interações inseto-planta; Insetos como bioindicadores
João Vicente de F. Latorraca (latorraca@ufrj.br)	1	Qualidade da madeira, Anatomia da madeira, Dendrocronologia e secagem da madeira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS

Márcio Rocha Francelino (marciorocha@ufrj.br)	1	Geoprocessamento aplicado aos recursos naturais
Ricardo Valcarcel (ricval@ufrj.br)	1	Manejo de bacias hidrográficas, Recuperação de áreas degradadas; Hidrologia florestal.
Roberto Carlos Costa Lelis (lelis@ufrj.br)	2	Utilização de resíduos de base florestal; Adesivos para madeira e derivados; Painéis de madeira; Controle ambiental na ind. madeireira
Rosilei Aparecida Garcia (rosileigar@ufrj.br)	2	Painéis de Madeira, Processos de Termorretificação da madeira, Anatomia da Madeira
TOTAL	15	-----

DA SELEÇÃO

- A seleção será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Florestais ou por Docentes indicados pelo colegiado em duas fases:

1ª FASE: Avaliação da documentação apresentada (currículo) devendo o candidato alcançar a nota mínima de 5,0 para se qualificar para a segunda fase de seleção (nota máxima 10). (O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota máxima, sendo as notas dos demais calculadas proporcionalmente a esta).

2ª FASE: Apresentação e defesa do anteprojeto de tese nas datas estipuladas no cronograma de seleção apresentado abaixo (nota máxima 10)

Obs. Somente estarão habilitados para a 2ª fase de seleção os candidatos pré-qualificados na 1ª Fase com nota igual ou superior a 5,0.

Para composição da nota final do candidato, a nota atribuída ao currículo (1ª Fase) terá o peso de 70 % e a nota atribuída à apresentação e defesa do anteprojeto (2ª Fase) terá o peso de 30 %. A soma destas duas notas integra a nota final do candidato.

- É obrigatória a presença do candidato na apresentação/defesa do anteprojeto. O não comparecimento implicará na sua eliminação do processo de seleção.

- As vagas estão vinculadas à disponibilidade de orientação dos docentes. Recomenda-se que o candidato entre em contato com possível Professor orientador da linha de pesquisa de seu interesse.

- O candidato em que o anteprojeto de pesquisa não se enquadrar dentro das linhas de pesquisa do Programa terá a sua inscrição indeferida.

- O resultado do processo seletivo não está vinculado ao recebimento de qualquer Bolsa de estudos. O programa divulgará somente os nomes dos candidatos selecionados. A comunicação do resultado para os candidatos será realizada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

- Os alunos selecionados que não tiverem vínculo empregatício poderão concorrer a bolsas da CAPES e, nesse caso, o critério de seleção será a nota final que o candidato obtiver no processo de seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS

- A pontuação da documentação apresentada se dará através de critérios pré-estabelecidos (tabela própria) (ver no site www.if.ufrj.br/pgcaf/doutorado.html)

- O candidato só será selecionado se tiver o aceite de orientação por um Professor Orientador do Programa.

DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
• Inscrições	15/08/2012 à 05/10/2012
• Resultado da 1ª Fase	Até o dia 22/10/2012
• Apresentação e defesa do anteprojeto*	22 e 23/11/2012
• Divulgação dos resultados	10/12/2012

DA MATRÍCULA

A matrícula será efetivada na Secretaria do Curso, sendo que as disciplinas serão definidas pelo Professor Orientador. Para a matrícula no Curso de Doutorado, é obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do curso de mestrado. Além disso, o candidato selecionado deverá cumprir todas as exigências contidas no Regimento do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Florestas da UFRJ.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

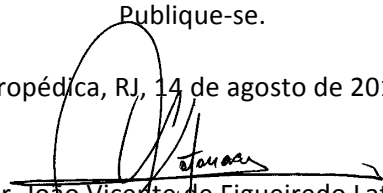
- O horário bancário do Banco do Brasil no **Campus** universitário é de 10 às 15:00 h.

- Após a divulgação do resultado do exame de seleção aos Cursos de Pós-Graduação da UFRJ, os candidatos terão 30 (trinta) dias para apanharem seus documentos na secretaria da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, sala 116, P1. Após esse prazo, os documentos serão incinerados.

- Casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado Executivo do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Florestais.

Publique-se.

Seropédica, RJ, 14 de agosto de 2012.


Prof. Dr. João Vicente de Figueiredo Latorraca

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Florestais